



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

TERÇA-FEIRA, 6 DE OUTUBRO DE 2020

ANO:  
IX

EDIÇÃO Nº: 1.224

## Sumário

REVOGAÇÃO DE DIÁRIAS .....	1
ATO Nº 045/2020.....	1
DATA: 05/10/2020.....	1
AVISO DE LICITAÇÃO .....	1
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34 /2020.....	1

## REVOGAÇÃO DE DIÁRIAS ATO Nº 045/2020 DATA: 05/10/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 1133/2019 de 04/06/2019.

CONSIDERANDO a publicação indevida do Ato de Concessão de Diárias nº 043/2020, decorrente de erro material.

RESOLVE:

Art 1º - **REVOGAR**, em seu inteiro teor o Ato de Concessão de Diárias nº 043/2020, publicado no diário oficial eletrônico, edição nº 1.223, de 05 de outubro de 2020.

Art 2º - Este ato de concessão entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 05 de outubro de 2020.

**Fernando Maximiliano Risso**  
Prefeito Municipal

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34 /2020

A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, através de sua pregoeira, torna público que fará realizar-se as **09h e 00min do dia 20 de Outubro de 2020**, licitação na modalidade Pregão Eletrônico **Nº34/2020**, cujo objeto é **"AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, DO TIPO PLAYGROUND INFANTIL, PARA INSTALAÇÃO NO CMEI ANJO DA GUARDA E ESCOLA EDIRCE NENEVE DE CARVALHO EM DIAMANTE DO SUL-PR"**, Conforme Lei Municipal nº 493/2009 de 28/12/2009, Lei Complementar 123/2006 exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME-EPP – LEI COMPLEMENTAR 147/2014**, conforme especificações do Anexo III.

A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida através do correio eletrônico: [licitacao@diamantedosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@diamantedosul.pr.gov.br), ou no site da Prefeitura Municipal de Diamante do Sul **ENDEREÇO: [www.diamantedosul.pr.gov.br](http://www.diamantedosul.pr.gov.br)**, junto a Departamento de licitações desta Prefeitura à Avenida Getúlio Vargas s/n no horário das 8:00 às 16:00h, de segunda a sexta-feira.

Diamante do Sul, 06 de Outubro de 2020.

Ildice Braun Neri  
Pregoeira



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)